



EDITAL Nº 32, DE 28 DE SETEMBRO DE 2015.
CAMPUS DO PANTANAL
COMISSÃO ESPECIAL
CURSO DE SISTEMAS DE INFORMAÇÃO
SELEÇÃO DE CANDIDATOS A PROFESSOR SUBSTITUTO

A COMISSÃO ESPECIAL DO CURSO DE SISTEMAS DE INFORMAÇÃO DO CAMPUS DO PANTANAL, instituída pela Instrução de Serviço nº 349/2015 do Campus do Pantanal da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o disposto no Edital PREG nº 121/2015, na Lei nº 8.745/1993, na Lei 9.849/1999; Resolução COEG nº 21/2011 e nº 96/2011, Parecer PROJUR nº 105/2003, Orientação Normativa nº 5/2009/SRH/MP, Nota Técnica nº 494/2009/COGES/DENOP/SRH/MP, Decretos nº 7.485/2011 e nº 8.259/2014, torna público o presente Edital para seleção de candidatos a **Professor Substituto**.

1. CAMPUS/FACULDADE, ÁREA/SUBÁREA, CARGA HORÁRIA, CLASSE E DURAÇÃO PREVISTA DO CONTRATO:

CAMPUS	ÁREA / SUBÁREA	CARGA HORÁRIA	Nº DE VAGAS	CLASSE	DURAÇÃO PREVISTA DO CONTRATO
CORUMBÁ/MS					
CPAN	Ciência da Computação / Sistemas de Informação	40	01	Auxiliar, nível I, com Mestrado.	31/12/2015

2. DAS CONDIÇÕES GERAIS PARA A INSCRIÇÃO:

2.1. No ato da inscrição o candidato deverá apresentar **cópia autenticada** dos seguintes documentos:

- a) Cédula de Identidade ou, no caso de estrangeiro o Registro Nacional de Estrangeiro (RNE)
- b) Título Eleitoral, dispensado no caso de estrangeiro;
- c) Certidão de Quitação Eleitoral obtida por qualquer Cartório Eleitoral ou pela Internet: www.tse.gov.br (para brasileiros);
- d) Cartão de Cadastro de Pessoa Física (CPF) da Receita Federal;
- e) Comprovação de quitação com o Serviço Militar (para os homens), dispensado no caso de estrangeiro;
- f) Curriculum vitae com os comprovantes correspondentes;
- g) Formação Exigida (Requisitos):**
 - **Graduação em: Sistemas de Informação, Ciência da Computação ou Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas.**
 - **Especialização, Mestrado E/ou Doutorado em: Sistemas de Informação ou Ciência da Computação ou Informática.**
- h) Para candidatos **com Especialização**: diploma de graduação, título de mestre ou doutor, ou certificado de pós-graduação **lato sensu** e histórico escolar ou comprovante de obtenção de créditos em cursos de pós-graduação **stricto sensu**;



- O diploma de graduação poderá ser substituído por certificado/declaração de conclusão do curso, constando que o candidato cumpriu todos os requisitos para a outorga do grau.

2.2 O candidato será dispensado de apresentar o documento constante da letra “d”, se na Cédula de Identidade ou CNH constar o número do CPF de forma legível.

2.3. Na ausência de cópia autenticada o candidato deverá providenciar a apresentação do original para efeito de autenticação no ato da entrega da cópia, sob pena de não aceitação do documento.

2.4 Caso não haja candidato inscrito com a titulação estabelecida neste Edital, poderão inscrever-se candidatos com titulação inferior, em datas fixadas neste Edital.

2.5. Não serão aceitos documentos transmitidos via fax.

2.6 A inscrição deverá ser efetuada pessoalmente ou através de procuração simples acompanhada da cópia do documento de identidade do procurador, na Secretaria 02 do Espaço Multiuso/CPAN.

2.7. Não serão aceitos pedidos de inscrição incompletos, nem em caráter condicional, quanto à documentação, sob pena de exclusão do candidato.

2.8. No ato da inscrição o candidato deverá declarar que não há impedimentos legais para assumir imediatamente o cargo estipulado no Edital da Comissão Especial, mediante a comprovação por declaração do órgão, identificando o cargo; sua natureza (nível superior, médio, intermediário, apoio, operacional, básico ou seus equivalentes) e, ainda, se exerce cargo de direção, função comissionada, função gratificada ou de natureza similar.

3. DOS IMPEDIMENTOS À CONTRATAÇÃO COMO PROFESSOR SUBSTITUTO:

Situações de impedimento para a contratação de Professor Substituto:

- caso seja ocupante de cargo público federal integrante da carreira de magistério superior ou de nível fundamental e médio (antigos 1º e 2º graus) de que trata a Lei nº 7.596/1987, mesmo em licença para tratamento de interesses particulares ou qualquer outra licença;
- caso seja ocupante de cargo, emprego ou função pública federal, estadual, municipal ou do Distrito Federal, abrangendo autarquias, fundações, empresas públicas, sociedades de economia mista, suas subsidiárias, e sociedades controladas, direta ou indiretamente, pelo Poder Público, **de categoria funcional de nível médio**, que não seja de natureza técnica ou científica, inclusive aposentados ou em licença para tratamento de interesses particulares ou licença semelhante;
- caso já detenha cargo, emprego ou função em regime de dedicação exclusiva;
- caso tenha acumulação lícita, ultrapasse as sessenta horas semanais na soma do(s) vínculo(s) já existentes e a carga horária do contrato de Professor Substituto;
- caso tenha sido contratado nos termos da Lei nº 8.745/1993, com as alterações da Lei nº 9.849/1999, e que não tenha decorrido 24 meses do encerramento do último contrato;
- caso já detenha dois vínculos com o serviço público, mesmo que a soma das cargas horárias atinja quarenta horas semanais;
- ter sido professor substituto da UFMS ou ter trabalhado, com contrato temporário, em outro órgão federal nos últimos 24(vinte e quatro) meses, anteriores a data deste Edital.



4. LOCAL E PERÍODO DE INSCRIÇÃO:

4.1 A inscrição é **gratuita** e deverá ser efetuada pessoalmente ou através de procuração simples acompanhada da cópia do documento de identidade do procurador, no período de **05 e 06 de outubro de 2015, no horário de 8h às 10h30min e das 14h às 16h30min**, para candidatos com a titulação de mestrado, na Secretaria 02, espaço multiuso, da Unidade I do Campus do Pantanal;

4.2 Caso não haja candidatos inscritos com o título de mestre, poderão inscrever-se no período de 07 e 08 de outubro de 2015, no horário de 8h às 10h30min e das 14h às 16h30min, candidatos com titulação de especialista;

4.3 Caso não haja candidatos inscritos com o título de especialista, poderão inscrever-se no período de 09 de outubro de 2015, no horário de 8h às 10h30min e das 14h às 16h30min, candidatos com titulação de graduação;

4.4. Não serão aceitos pedidos de inscrição incompletos, nem em caráter condicional, quanto a documentação, sob pena de exclusão do candidato.

4.5. Será publicada ata de deferimento e indeferimento das inscrições no dia **13 de outubro de 2015** no Mural de Avisos na entrada da Unidade I do Campus do Pantanal.

5. TIPOS E HORÁRIOS DAS PROVAS:

5.1 – O processo seletivo será realizado através de prova escrita objetiva, didática e de apreciação de títulos;

5.2 – A relação dos candidatos, data e horários da prova escrita serão divulgados no dia **14 de outubro de 2015 as 10h**, no Mural de Avisos na entrada da Unidade I do Campus do Pantanal.

5.3 – O sorteio do tema da prova didática dar-se-á às 8 horas do dia **19 de outubro de 2015** na sala 103 do Bloco H, Unidade I;

5.4 - A prova escrita objetiva, com peso 1 (um), de caráter eliminatório, será realizada no dia **19 de outubro de 2015**, a partir das 8h30min na sala103 do Bloco H, Unidade I;

5.5 – A prova didática será realizada no dia **20 de outubro de 2015**, a partir das 8h30min, na sala103 do Bloco H, Unidade I;

5.6 – A Ata com o resultado final será divulgada pela comissão, após o término dos trabalhos da seleção no dia **21 de outubro de 2015**, no Mural de Avisos na entrada da Unidade I do Campus do Pantanal.

6. PROGRAMA PARA AS PROVAS ESCRITA E DIDÁTICA:

1. Algoritmos de Busca e Ordenação;
2. Lista, Filas e Pilhas;
3. Árvores.

7. BIBLIOGRAFIA PARA AS PROVAS ESCRITA E DIDÁTICA:

- CORMEN, T. H.; LEISERSON, C. E.; RIVEST, R.L.; STEIN, C. Introduction to Algorithms. 3. Ed. MIT Press, 2009.



Serviço Público Federal
Ministério da Educação

Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul



- SZWARCFITER, J. L.; MARKENZON, L. Estrutura de dados e seus algoritmos. 3 e. Rio de Janeiro: LTC, 2010.

- WIRTH, N. Algoritmos e estruturas de dados. Rio de Janeiro: LTC, 1999.

Corumbá, 28 de setembro de 2015.

Prof^o Luciano Édipo Pereira da Silva
Presidente da Comissão Especial

Prof^a Bárbara Regina G. S. Barros
Membro

Prof^o Murilo Oliveira Machado
Membro

Téc. Adm Maria Luiza da Silva Correa
Secretária